
Memorando nº 335/2021 – CONTROLE INTERNO

24/09/2021.

De: Controle Interno Feas.

Para: Direção Geral Feas.

Ref.: Relatório Controle Interno - 2º Quadrimestre/2021.

1) Processos Licitatórios:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos processos licitatórios pautou-se no disposto na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019.

A presente visa verificar se os processos da FEAS estão sendo praticados em conformidade com a legislação e com os princípios que regem as contratações da Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

1.1) Pregões Eletrônicos:

- Foram finalizados 43 pregões eletrônicos de maio a agosto/2021;
- Valor inicial total: R\$ 62.087.608,35;
- Valor de itens desertos/fracassados: R\$ 21.117.923,78¹;
- Valor homologado: R\$ 30.055.733,93;
- Sucesso/economia: R\$ 10.333.950,64 (17%).

Foram analisados 100% dos processos finalizados (acima de R\$ 50.000,00), antes da homologação: das pendências encontradas, estas possuem cunho documental (vencimento, ausência de informação, etc.) e restaram sanadas para possibilitar a homologação dos certames e, assim a aquisição/contratação em conformidade.

**Ressalto que o total de sucesso entre os meses de janeiro a agosto de 2021 é de R\$ 12.587.871,62; ou seja, 15% do valor total previsto no período (R\$ 82.716.470,00).

1.2) Inexigibilidades:

- Foram finalizadas 12 inexigibilidades de maio a agosto/2021;
- Valor total: R\$ 710.441,10.

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de inexigibilidade: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar publicação da ratificação.

¹ Os principais itens que têm restados desertos ou fracassados junto aos certames da Feas são os medicamentos e materiais médicos hospitalares e, as principais justificativas para tanto são: a alta procura e consumo dos itens junto ao mercado; e, sucessivamente, sua escassez. Ainda, há uma variação de preços junto ao mercado do momento da elaboração do referencial de preços até a fase de lances do certame, motivando também a deserção e o fracasso.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a agosto de 2021 é de 22, somando um montante de R\$ 990.858,02.

1.3) Dispensas por critério de valor:

- Foram finalizadas 10 dispensas por critério de valor de maio a agosto/2021;
- Valor total: R\$ 61.843,72;

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de inexigibilidade: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar publicação da ratificação.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a agosto de 2021 é de 17, somando um montante de R\$ 11.543,90.

1.4) Dispensas por emergencialidade:

- Foram finalizadas 49 dispensas emergenciais de maio a agosto/2021;
- Valor total: R\$ 12.473.850,93;

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de dispensa: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar publicação da ratificação.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a agosto de 2021 é de 97, somando um montante de R\$ 17.698.959,99.

2) Contratos e aditivos:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos contratos novos e aditivos contratuais pautou-se no disposto na Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal nº 610/2019.

A presente visa verificar se os contratos ou seu aditivos estão sendo firmados e publicizados em conformidade com a legislação vigente com os princípios que regem as contratações da Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

2.1) Contratos Novos:

- Foram firmados 14 novos contratos de maio a agosto/2021;
- Valor total: R\$ 1.215.981,90.

Foram analisadas 100% das minutas contratuais elaboradas pela Feas, apresentadas juntamente com o processo de origem: sem pendências.

**Ressalto que o total de contratos firmados de janeiro a agosto de 2021 é de 40, somando um montante de R\$ 5.595.801,79.

2.2) Aditivos Contratuais:

- Foram analisados 31 aditivos contratuais de maio a agosto/2021;
- Valor total: R\$ 68.931.741,73;
- 12 aditivos relacionados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, quais sejam, renovações contratuais advindas da continuidade do Hospital Vitória;

Foram analisadas 100% dos aditivos contratuais apresentados à esta Gerência: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar assinatura do aditivo.

2.3) Publicações Contratuais:

Os extratos contratuais, sejam provenientes de contratos novos ou de aditivos, foram publicados dentro do prazo exigido no art. 61, § único² da Lei 8666/93, no período de janeiro a agosto/2021.

3) Pronto Pagamento:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos prontos pagamentos pautou-se no disposto no Regulamento de Pagamentos e Adiantamentos de Despesas – Portaria nº 029/2020 (publicada no D.O.M. de 06/03/2020), bem como na Lei 8666/93 (art. 60, § único).

A presente visa verificar se os adiantamentos/pronto pagamentos estão sendo disponibilizados em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

- Foram finalizados 13 processos de maio a agosto/2021;
- Valor total: R\$ 40.227,97.

Foram analisados 100% dos processos: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar arquivamento do processo.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a agosto de 2021 é de 22, somando um montante de R\$ 49.521,83.

4) Recursos Humanos:

4.1) Controle Prévio das Admissões:

Informo que a análise do Controle Interno frente à prévia das admissões pautou-se na consulta aos portais da transparência de municípios, estado e união; bem como, ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e aos Conselhos de Classe Profissional.

A presente visa identificar possíveis acúmulos irregulares de cargos dos empregados admitidos, alertando ao setor responsável (Recursos Humanos), antes da admissão. Assim sendo, informo que:

Ressalto que os apontamentos realizados por este setor, seja na quantidade de vínculos públicos ativos, seja na ausência de Registro em Conselho de Classe ativo, são encaminhados ao Recursos Humanos para que tenham prévia ciência da quantidade de vínculos públicos ativos que o promitente empregado possui, bem como a regularidade de seu Registro de Conselho da Classe, justificando sua contratação ou não.

² Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

4.2) Controle Admitidos:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos empregados admitidos pautou-se na verificação da documentação entregue pelos profissionais quando de sua admissão/contratação.

O presente visa identificar possíveis pendências quando da contratação/admissão, prevenindo a aplicação de possíveis penalidades, percepção de verba salarial, rescisão contratual. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

1º Quadrimestre Admissões		1º Quadrimestre Desligamentos	
PSP - CLT	262	PSP - CLT	126
Emergencial - CLT	487	Emergencial - CLT	297
	749		423
2º Quadrimestre Admissões		2º Quadrimestre Desligamentos	
PSP - CLT	140	PSP - CLT	92
Emergencial - CLT	271	Emergencial - CLT	392
	411		484

- Analisamos 30% dos admitidos, os apontamentos realizados por este setor são encaminhados aos Recursos Humanos para que tenham ciência das inconsistências verificadas quando da contratação/admissão dos profissionais, a fim de que estas sejam regularizadas/sanadas (juntada de documento pendente, rescisão contratual).

4.3) Controle de Vínculos Irregulares:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos empregados admitidos pautou-se na consulta à base de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e aos Conselhos de Classe Profissional.

A presente visa identificar possíveis acúmulos irregulares de cargos, com as seguintes situações: mais de dois vínculos públicos, mais de cinco vínculos particulares, CHS superior a 168 horas e equipe mais de três vínculos. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

a) Maio a agosto/2021:

- Profissionais com mais de 2 vínculos: foram localizados 51 empregados;
- Não foram localizados profissionais em Equipe mais de 03 vínculos;
- Não foram localizados profissionais com mais de 05 vínculos particulares;
- Não foram localizados profissionais com Carga horária superior (CHS) a 168h.

Foram verificados 100% dos profissionais com pendências, os quais restaram sanados e/ou encontram-se em saneamento da irregularidade.

Ressalto que quando se é verificado pendências junto ao sistema CNES, são confrontadas com o sistema Senior, a fim de identificar a situação do empregado na FEAS (trabalhando, férias, licença, demitido) e, em seguida, estando o empregado ativo, comunicamos aos gestores das áreas envolvidas, bem como ao RH, a fim de solucionar-se a situação irregular (rescisão contratual com Feas ou outro órgão, e regularização frente ao CNES).

4.4) Controle Hora Extras:

Informo que a análise do Controle Interno frente às Horas Extras pautou-se no acompanhamento da evolução mensal destas; visando identificar possíveis aumentos significativos, com a solicitação de informações/justificativas, realização de diligências e, assim tomada de providências. Assim sendo, apresento o quantitativo praticado de maio a agosto/2021:

FEAS	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS X VALORES - 2021			
	1º Quadrimestre			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Quantidade de horas	5952	4361	7589	3969
Valor	R\$615.542,44	R\$441.671,50	R\$848.518,34	R\$301.525,80
	2º Quadrimestre			
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	Quantidade de horas	2616	4235	1919
Valor	R\$360.464,81	R\$475.041,05	R\$254.284,52	R\$238.307,25

E, abaixo seguem as justificativas apresentadas pelas Gerencias responsáveis, unidade por unidade:

- Houve a necessidade de realização de hora extra para cobertura dos empregados desligados, afastados por atestados médicos ou licenças diversas; para cobertura aos profissionais médicos afastados por estarem no grupo acima de 60 anos de idade (Covid-19) ou ainda, profissional médico que ultrapassou as 180h de carga horária; quando não foi possível remanejamento; e também, para atendimentos realizados pelas equipes administrativas (T.I., RH, Cecadh, manutenção e engenharia, etc.) em unidades diversas e/ou em horário diverso do comercial ou ainda, durante sobreaviso.

4.5) Controle de Adiantamento de Férias:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos adiantamentos salariais condizentes às férias pautou-se na verificação da percepção de tal benefício pelos empregados da FEAS (valor adiantado), mês a mês, frente ao desconto efetivamente realizado em folha de pagamento.

O presente visa identificar possíveis pagamentos irregulares do benefício previsto junto ao art. 142³ da CLT, com a comunicação das irregularidades à Autoridade Competente. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

Adiantamento de Férias (quantidade de empregados)				
1º Quadrimestre	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
		262	226	205
2º Quadrimestre	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
		173	157	221

- Não foram localizadas inconsistências.

³ Art. 142. O empregado perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da sua concessão.

5) Financeiro/Contabilidade:

Informo que a análise do Controle Interno frente à Assessoria Financeira pautou-se em:

- Comparar as Planilhas de Prestação de Contas, Relatório de Títulos a Pagar Analítico, Extratos Bancários, Borderôs e Adiantamentos;
- Verificar valores repassados pela SMS, SUS, doações e outros, confrontando com extratos bancários;
- Gerar relatório Liquidado com as seguintes Contas Financeiras: Assistência Médica; Consignado Folha; Contribuição Sindical; Férias; FGTS Férias; FGTS Rescisão; INSS; IRRF; Rescisão; Salários; Vale alimentação; Vale transporte;
- Conferir valores pagos a recursos humanos (Salários e Encargos).

A presente visa identificar possíveis inconsistências entre os valores percebidos e dispendidos, evitando possíveis penalidades pelos órgãos competentes. Assim sendo, informo que não há pendências.

6) Repasse:

Informo que a análise do Controle Interno frente ao repasse pautou-se no acompanhamento dos valores constantes no Contrato de Gestão frente aos valores efetivamente repassados à Feas; desta forma, apresento abaixo os valores percebidos pela Fundação:

MÊS DE REFERÊNCIA	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	Contrato de Gestão	Repasso						
SMS	R\$37.020.081,62	R\$31.832.081,62	R\$37.020.081,62	R\$32.477.684,56	R\$37.020.081,62	R\$36.776.138,81	R\$37.020.081,62	R\$36.844.731,24
SUS	n/a	R\$5.188.000,00	n/a	R\$1.500.000,00	n/a		n/a	
TOTAL RECEBIDO	R\$37.020.081,62	100%	R\$33.977.684,56	92%	R\$36.776.138,81	99%	R\$36.844.731,24	99,5%

6.1) Novação:

Tendo em vista a Lei Ordinária nº 15.044/2017 de Curitiba/PR, publicada no DOM de 28/06/2017, a FEAS aderiu ao programa de parcelamento de débitos com novação de dívida. Assim sendo, firmou um parcelamento de dívida em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 557.247,41 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 33.434.844,44 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com vigência de janeiro de 2020 à dezembro de 2024.

- Desta forma, informo que até o mês de agosto/2021 percebemos o pagamento de 20 parcelas da novação, perfazendo-se um montante de R\$ 11.144.948,20 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); restando um saldo de R\$ 22.289.896,24 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

7) Ouvidorias:

Informo que a análise do Controle Interno frente as Ouvidorias, pautou-se no acompanhamento das ouvidorias emitidas pelos Canais Internos e Canal 156.

A presente visa identificar possíveis atrasos em encaminhamentos e disponibilização de respostas, a fim de atender aos indicadores contratuais. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

Maio a Agosto/2021:

- **Canal 156: 662 ouvidorias**
 - 420 reclamações (63%); 172 elogios (26%) e 70 assuntos diversos (solicitações, sugestões, informações, etc. - 11%)
 - 81% respondidas dentro do prazo; demais ouvidorias se encontravam em trâmite e dentro do prazo de resposta;

- **Canais internos: 499 ouvidorias**
 - 182 reclamações (36%); 26 elogios (5%) e 291 assuntos diversos (solicitações, sugestões, informações, etc. - 58%);
 - 95% respondidas dentro do prazo; demais ouvidorias se encontravam em trâmite e dentro do prazo de resposta;

- **Canal SUP: 07 ouvidorias**
 - 1 reclamação (14%); 04 elogios (57%) e 2 assuntos diversos (solicitações, sugestões, informações, etc. - 29%);
 - 100% respondidas dentro do prazo.

8) TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Agenda de obrigações em dia de maio a agosto/2021;
- PSS 01/2021 encaminhado ao TCE/PR em julho/2021;
- SIAP Admissões, em dia.

Este é o relatório.

Atenciosamente,

Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas